



Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 38/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 8º Esta portaria entra vigor e passa a ter seus efeitos na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 354759

Secretaria de Estado de Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022	
Às 15:45 horas do dia 25 de janeiro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202217645002439, Pregão 008/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item n.º 1	
Produto/Serviço: LOCAÇÃO / VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO	
Situação: FRACASSADO	
Item n.º 2	
Produto/Serviço: LOCAÇÃO / SEDAN PADRÃO A	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 02.491.558/0001-42 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	
Valor Unitário: R\$ 2.480,00	Valor Total: R\$ 297.600,00
Item n.º 3	
Produto/Serviço: LOCAÇÃO / VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 PE	
Situação: FRACASSADO	
Item n.º 4	
Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 02.491.558/0001-42 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	
Valor Unitário: R\$ 3.682,79	Valor Total: R\$ 110.483,70
YARA NUNES DOS SANTOS Secretária de Estado da Cultura	

Protocolo 354838

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designada pela Portaria nº 444/2022 - SEAPA, torna público que a Tomada de Preços nº 002/2022, para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção da Barragem Porteira do Projeto Flores de Goiás, foi declarada **FRACASSADA**. GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 25 de janeiro de 2023.

MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 354661

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - GOIAS TURISMO/GO

Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da Goiás Turismo (SEI 000037168823), designado pela Portaria nº12/2023 da Goiás Turismo (SEI 000037171845), que, fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, no que dispõem o *caput* do art. 25, entendeu pela Inexigibilidade de Licitação, de modo a realizar a contratação da empresa SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.582.628/0001-66, visando contratação de empresa especializada para suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, treinamento e capacitação em caráter mensal ao Sistema Gnuteca Versão 3, utilizado na Biblioteca Centro Cultural Oscar Niemeyer, através da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, pelo período de 30(trinta) meses.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabício Borges Amaral
Presidente Goiás Turismo

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 25/01/2023, às 13:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 354651

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202000066009823; 2.IDENTIFICAÇÃO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021; 3.OBJETO: Alterações ao instrumento originário; 4. Acrescentar na Cláusula Primeira a seguinte redação: Este Acordo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. 5.VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/03/2023 e término em 02/03/2025; 6.Alterar a Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação: É facultado aos partícipes de alterarem o Acordo de Cooperação, por meio de termo aditivo, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou no prazo nele estipulado; 7.Incluir ao Acordo a Cláusula Décima Terceira - Do Acesso dos Servidores: Conceder livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas concedentes e dos de controle interno e externo estadual aos processos, documentos, informações, instalações e sistemas referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei; Sem prejuízo do acompanhamento direto pelo órgão concedente e fiscalização do controle externo, os órgãos de controle interno, de cada poder, fiscalizarão a fiel execução do acordo, bem como a regular prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado de Goiás, se for o caso; 8.Revogar o Plano de Trabalho Originário, e assinar novo Plano de Trabalho anexo deste aditivo; 9.DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023; 6.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 354660

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1/2023 - AGR

Processo: 201400029003747.

Assunto: *Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumaríssimo.*

Síntese do Fato: Inicialmente, apurar os fatos investigados nos